

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano VII

Paracambi, terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Edição 1823

### SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



#### PORTARIA 005/26 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

##### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Adriana Tressa Ribas, Matrícula nº 36/811, Professor(a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2000/2025), com início 01 de fevereiro de 2026 e término em 26 de abril de 2027, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 7767/2025.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

♦ ◊ ♦

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



#### PORTARIA 008/26 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

##### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Delaine Maurício Gomes, Matrícula nº 36/13243, Varredeiro (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras, 01 (um) mês de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início em 01 de fevereiro de 2026 e término em 02 de março de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 5871/2023.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

♦ ◊ ♦

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Administração



#### PORTARIA 009/26 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

##### RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Israel Marques Macena Pacheco, Matrícula nº 36/13682, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença (Prêmio), re-férrente ao(s) período(s)(2019/2024), com início 02 de fevereiro de 2026 e término em 03 de março de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6388/2024.

**ANA PAULA PEREIRA ALVES**  
Secretária Municipal de Administração

♦ ◊ ♦

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura



#### = PORTARIA SECULT N.º 001/2026 =

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I do Decreto Municipal n.º 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

##### =RESOLVE=

**Art. 1º.** SUBSTITUIR o nome do servidor Arthur Fins Rosa, matrícula nº 15.692 pela servidora Vitória dos Santos Rosa, matrícula nº 15.635, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 19 de janeiro de 2026

**SANDRO DE CARVALHO CORTES**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 15.622

= PORTARIA SECULT N° 002/2026 =

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores para a fiscalização dos contratos firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

**Art. 1º** Fica substituído o servidor Nilton Carvalho Braga, matrícula nº 1.595/2022, pelo servidor Arthur Fins Rosa, matrícula nº 15.692, no encargo de Presidente da Comissão de Fiscalização dos seguintes contratos:

• Contrato nº 017/2025 – Processo nº 1291/2025: Objeto – Contratação de empresa especializada no serviço de segurança desarmada, controladores de acesso, locação de detectores de metais e rádios transmissores/receptores, para atender os eventos do calendário cultural da Secretaria Municipal de Cultura;

• Contrato nº 022/2025 – Processo nº 1292/2025: Objeto – Contratação de empresa especializada no serviço de locação de estrutura e equipamentos (com montagem, desmontagem, manutenção e fornecimento dos materiais) necessários para a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** A composição atual da Comissão de Fiscalização de Contratos passa a ser:

I – Nilton Carvalho Braga – Presidente – Mat. 1.595/2022  
II – Vitória dos Santos Rosa – Membro – Mat. 15.635  
III – Jéssica Damasceno da Silva – Membro – Mat. 15642

**Art. 3º** Os fiscais de contrato deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas internas da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no desempenho de suas funções.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 19 de janeiro de 2026

**SANDRO DE CARVALHO CORTES**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 15.622

♦♦♦

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13/2025  
Processo Administrativo N°: 6771/2025

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/25 e inciso IV do artigo 82 do Decreto Municipal nº 5.558/23, na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13/2025, cuja sessão de disputas foi realizada no dia 23/12/2025 através da plataforma BLL Compras, bem como as condições estabelecidas no Edital de Licitação, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. Conforme segue abaixo:

- BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 24.110.720/0001-78 – Vencedora – Perfezendo o valor global de R\$ 14.994,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais).

- FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.867.859/0001-91 – Vencedora – Perfezendo o valor global de R\$ 3.989,88 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

- PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 11.424.500/0001-77 – Vencedora – Perfezendo o valor global de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil, novecentos reais).

Paracambi, 19 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CALLEGARIS NEVES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

♦♦♦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 8603/2025  
INEXIGIBILIDADE N°001/2026 FMAS

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc.I da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade N° 001/2026-FMAS, oriundo do PROCESSO N° 8603/2025 no valor total de R\$ 299.595,27( Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos ) em favor de: FUNERÁRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA CNPJ N°15.100.248/0001-00 Considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERAIS COM FORNECIMENTO DE TRANSLADO E CAPELA sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paracambi, 19 de janeiro de 2026.

**WELINGTON BRAGA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

♦♦♦ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 013/2026

REGISTRO DE PREÇOS: 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025

PROCESSO N°: 6085/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenador do Setor de Gerenciamento de Registro de Preços.

SECRETARIAS/ÓRGÃOS Requisitantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O MUNICIPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Superintendência de Licitações (órgão gerenciador), sediada Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, com sede na Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro - Paracambi/RJ, inscrito(a) CNPJ sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado por VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA, Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços, Mat.15.664, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA N° 012/2025., para REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO POR ITEM) n°: 014/2025, Processo Administrativo n°: 6085/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa E B S SOLUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N°34907213000113, com sede na RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA s/n – LOTE E – LOTEAMENTO PONTALAGO – SÃO JOÃO DA BARRA/RJ CEP 28200-000 Representada por LARICIA DA SILVA CORDEIRO brasileira, nascida em 26/12/1995, inscrita no CPF sob o nº 175.044.197-70. e RG nº 24.433.142-7 DETRAN RJ e LETICIA DA SILVA CORDEIRO CANELA brasileira, nascida em 30/05/1993, inscrita no CPF sob o nº 154.480.517-90. e RG Carteira de Habilitação nº 05959657225 expedida pelo DETRAN 18/12/2013 de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.558/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Paracambi.

E B S SOLUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N°34907213000113 – vencedora - Perfezendo o valor total de R\$ R\$ 26.887,50 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUANTACENTAVOS)

COORDENADOR DO SETOR DE  
GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

E B S SOLUCOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ N°34907213000113

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2026

REGISTRO DE PREÇOS: 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 6085/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenador do Setor de Gerenciamento de Registro de Preços.

SECRETARIAS/ÓRGÃOS Requisitantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Superintendência de Licitações (órgão gerenciador), sediada Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, com sede na Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, inscrito(a) CNPJ sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado por VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA, Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços, Mat.15.664, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 01/2025., para REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO POR ITEM) nº: 014/2025, Processo Administrativo nº.: 6085/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA. CNPJ Nº45.601.229/0001-10, com sede na RUA BRAULIO ALVES CASAS nº 129 – FUNDOS, CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO-RJ CEP 28.640-000 Representada por MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ, brasileira, nascida em 02/10/2006, inscrita no CPF sob o nº 135.771.787-36 DETRAN RJ de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.558/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Paracambi.

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA. CNPJ Nº45.601.229/0001-10– vencedora - Perfazendo o valor total de R\$ 209.280,00 (DUZENTOS E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)

COORDENADOR DO SETOR DE  
GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA  
CNPJ Nº45.601.229/0001-10

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2026

REGISTRO DE PREÇOS: 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 6085/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenador do Setor de Gerenciamento de Registro de Preços.

SECRETARIAS/ÓRGÃOS Requisitantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Superintendência de Licitações (órgão gerenciador), sediada Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, com sede na Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, inscrito(a) CNPJ sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado por VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA, Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços, Mat.15.664, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 012/2025., para REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO POR ITEM) nº: 014/2025, Processo Administrativo nº.: 6085/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 01.681.539-0001/16, com sede na Rua Miguel Gama, nº 305-A, Maria Da Graça, /RJ, CEP 20785-410. Representada por LÚCIA HELENA MIRANDA DE SOUZA, brasileira, nascida em 23/12/1967, inscrita no CPF sob o nº 943.095.317-68 e RG nº 07753630-8 IFP RJ de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.558/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AJUDA HUMANITÁRIA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Paracambi.

METINOX 2004 COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 01.681.539-0001/16–

vencedora - Perfazendo o valor total de R\$ R\$252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

COORDENADOR DO SETOR DE  
GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

METINOX 2004 COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº 01.681.539-0001/16

◆ ◆ ◆

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 CARNAVAL DE PARACAMBI 2026

### 1. DO OBJETO

O Município de Paracambi, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Chamamento Público destinado à seleção de interessados para utilização de espaços públicos com barracas durante o Carnaval de Paracambi 2026, a realizar-se nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro, em logradouros públicos do município.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Chamamento Público rege-se pelos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pela Lei Complementar Municipal nº 1.344/2018, pelo Decreto Municipal nº 4.982/2019, bem como demais normas correlatas.

### 3. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026, no horário de 10h às 16h, no endereço:

Secretaria Municipal de Cultura – Rua Ministro Sebastião de Lacerda, S/N – Fábrica – Paracambi/RJ.

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar:

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

### 4. DO VALOR PÚBLICO

O valor devido pela utilização do espaço público será cobrado na forma de Preço Público, calculado em UIRF/RJ, conforme tabela constante no Anexo II deste edital. O pagamento será realizado por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Tributos.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Efetuar o pagamento do DAM antes da utilização do espaço;
- Zelar pela conservação, manutenção e higiene do local;
- Utilizar apenas recipientes descartáveis para alimentos e bebidas, sendo proibido o uso de vidro e instrumentos perfurocortantes;
- Cumprir integralmente as diretrizes de sustentabilidade do Carnaval de Rua do Município de Paracambi, comprometendo-se o(a) barraqueiro(a) credenciado(a), sob pena de interrupção imediata da operação e/ou aplicação de penalidades administrativas, inclusive impedimento de participação em futuros eventos promovidos pelo Município, a:
  - a) Utilizar exclusivamente os materiais constantes na lista de materiais autorizados, conforme orientações da organização do evento;
  - b) Armazenar adequadamente e disponibilizar todo o óleo vegetal utilizado em sua operação para coleta pelo Programa Municipal de Logística Reversa, observadas as normas específicas aplicáveis;
  - c) Abster-se do uso de palitos de madeira, ou quaisquer materiais equivalentes não autorizados, em todas as etapas de sua operação;
  - d) Realizar a destinação correta dos resíduos gerados, utilizando as lixeiras disponibilizadas pelo evento, respeitando a segregação entre resíduos recicláveis e não recicláveis;
  - e) Informar à organização do evento, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a relação completa de todos os materiais previstos para uso na operação, para fins de avaliação e aprovação quanto aos critérios de sustentabilidade, comprometendo-se a realizar a substituição dos itens eventualmente reprovados, conforme orientação da organização.
- Não utilizar fogareiros, churrasqueiras, botijões ou qualquer tipo de gás, salvo autorização expressa da organização, em conformidade com normas de segurança;
- Respeitar a legislação vigente quanto à venda de bebidas alcoólicas, sendo vedada a comercialização a menores de 18 anos;
- Responder integralmente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de seu pessoal;
- Não exceder o espaço autorizado;
- Comercializar apenas os produtos previamente cadastrados;
- Responsabilizar-se pela segurança de seus bens durante o evento;
- Não utilizar sistemas de som, cartazes ou publicidade sem autorização prévia;
- Manter equipamentos de prevenção contra incêndios adequados;

- Atender integralmente às exigências da Vigilância Sanitária, sob pena de advertência, apreensão de produtos, multa ou cassação da permissão.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento das normas será exercida pela Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Fiscalização e a Vigilância Sanitária Municipal.

## 7. DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações poderá acarretar em:

- Advertência;
- Multa, conforme legislação vigente;
- Cassação imediata da permissão.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, observadas as disposições legais aplicáveis.

Paracambi, 15 de janeiro de 2026.

SANDRO DE CARVALHO CORTES  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 15.622

ANEXO  
I – Formulário de Inscrição

REQUERENTE: \_\_\_\_\_  
IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
TEL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_  
ESPECIFICAÇÃO/GÊNERO: \_\_\_\_\_  
DIMENSÕES: \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EXPOSTO ACIMA.

Paracambi/RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

REQUERENTE

ANEXO II – Tabela de Taxa e Preço Público para Barracas

MEDIDA DA BARRACA	M2	PREÇO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICA.	PREÇO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS	TAXA PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ AUTORIZAÇÃO TRANSITÓRIA (anexo II Lei 1344/2018)	TAXA PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ AUTORIZAÇÃO TRANSITÓRIA (anexo II Lei 1344/2018)	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL REFERENTE A 5 DIAS.
<u>1X1</u>	1 M2	6,61 UFIR POR DIA (item 2.1.1)	RS 32,79	5,46 UFIR POR DIA	RS 27,08	RS 59,87	<b>R\$ 299,35</b>
<u>2X2</u>	4 M2	26,44 UFIR POR DIA	RS 131,15	5,46 UFIR POR DIA	RS 27,08	RS 158,23	<b>R\$ 791,15</b>
<u>3X3</u>	9 M2	59,49 UFIR POR DIA	RS 295,09	5,46 UFIR POR DIA	RS 27,08	RS 322,17	<b>R\$ 1.610,85</b>
<u>4X4</u>	16 M2	105,76 UFIR POR DIA	RS 524,61	5,46 UFIR POR DIA	RS 27,08	RS 551,69	<b>R\$ 2.758,45</b>
<u>6X6</u>	36 M2	237,96 UFIR POR DIA	RS 1.180,38	5,46 UFIR POR DIA	RS 27,08	RS 1.207,46	<b>R\$ 6.022,30</b>

Carnaval Paracambi 2026 – Taxa e Preço Público para barracas

OBSERVAÇÕES:

Cálculos em conformidade com o Decreto municipal nº 4.982/2019, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 1.344/2018.

UFIR-RJ 2026 = 4,9604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SETOR DE FISCALIZAÇÃO

